



**Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha**

**EDITAL N° 22/2024**

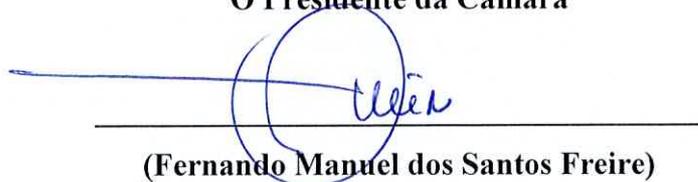
**FERNANDO SANTOS FREIRE**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, no uso da competência prevista na alínea a), do n° 1, do artigo 35°, da lei n° 75/2013 de 12 de setembro, -----

**TORNA PÚBLICO QUE**, por deliberação do Órgão Executivo Municipal, tomada em sua reunião ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2024, foi aprovado o **corte de trânsito** abaixo mencionado para preparação e realização das atividades comemorativas dos 50 anos do 25 de Abril, organizadas pela Junta de Freguesia de Tancos.-----

- Corte de trânsito na Avenida do Cais de Tancos (entre o início do cais de Tancos e a Rua da Misericórdia): dia 25 de abril, das 07h00 às 17h00;

Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha, 15 de abril de 2024. -----

**O Presidente da Câmara**



**(Fernando Manuel dos Santos Freire)**